
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
ATA Nº 04/2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO CID CENTRO

Ata nº 04/2022 do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, inscrito no CNPJ nº 11.881.350/0001-20, com endereço na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000, neste Cidade. Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de 2022, as 09horasm reuniram-se na sede do Município de Ivaiporã/Pr, sito a Rua Rio Grande do Norte, 1000, Centro, CEP 86.870-000, Ivaiporã/PR.

os Prefeitos consorciados se reuniram para realização da reunião sobre o projeto de construção da Ponte no Rio Ivaí, entre os Municípios de Jardim Alegre e Grandes Rios. Estavam presentes os Prefeitos, Técnicos, Secretários, Servidores dos Municípios de Ivaiporã, Jardim alegre, Grandes Rios e Rio Brando do Ivaí, ambos Municípios parceiros na execução do projeto. A pauta da reunião: **1) Projeto de construção de uma ponte no Rio Ivaí, ligando os Municípios de Jardim Alegre a Grandes Rios. Projeto esse que atende a demanda de vários Municípios para o desenvolvimento regional/territorial e 2) Assuntos Gerais.** A discussão da reunião é sobre os repasses financeiros dos Municípios citados acima ao Consórcio Cid Centro para pagamento do contrato com a empresa. O Município de Ivaiporã realizou o processo licitatório onde foi homologado a empresa de acordo com a ata e documentos, sendo vencedora do processo licitatório a empresa HTC BRASIL PROJETOS OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.504.306/0001-03, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 300, Sala 211, Ed. Palhano Business Center – Gleba Palhano, Londrina/PR, com valor do projeto contratado no procedimento licitatório de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Diante dos valores do contrato ficou acordado que o repasse será assim: **Município de Jardim Alegre com R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Município de Ivaiporã com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Município de Grandes Rios, com valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o Município de Rio Branco do Ivaí, com valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);** totalizando o valor do contrato de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Os valores pactuados nesta reunião, será redigido o contrato de rateio pelo Consórcio para dar legalidade aos repasses. Após o debate e discussão, foi aprovado por unanimidade os valores pelos Senhores Prefeitos. **Item 2) Assuntos gerais.** Nada mais havendo na presente reunião, encerrou a mesma. Eu Bruno Montoro secretariei a presente reunião e transcrevi a presente ata, como fiel espelho dos atos discutidos. Segue assinaturas.

Publicado por:

Nilson Padilha

Código Identificador:9A569ADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2023. Edição 2702

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>